



Govorno do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Departamento Jurídico Consultivo
Divisão de Elaboração de Contratos e Instrumentos Congêneres

Ata de Registro de Preços n.º 027/2026

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita sob o CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o VOTO do Senhor Diretor de Obras (Doc. SEI/GDF nº [208650392](#)) e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [208650446](#)), com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº [209588875](#)), e no Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº **079/2025 – NLC/PRES** (Doc. SEI/GDF nº [195197509](#)), todos constantes do PROCESSO SEI/GDF Nº [00112-00011619/2025-76](#), sob os fundamentos, da Lei 13.303, de 2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e das demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

EMPRESA FORNECEDORA: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA EPP, **CNPJ:** 04.516.311/0001-69 (Doc. SEI/GDF nº [197524096](#) p.23)

REPRESENTANTE LEGAL: JORGE ALÍPIO DE ALMEIDA TANNURI.

ENDEREÇO: Rua José Benediti, Nº 250 – APTO 62 – Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP, **CEP:** 09531-000, **TEL:** (11) 4233-4500, **E-MAIL:** TRAFFIC.SOLUTIONS@YMAIL.COM

LOTE: 02

(Reservado para ME e EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	GRELHA ECOLÓGICA – BOCA DE LEÃO: Dispositivo de drenagem articulada, ecológico. Para captação de água das vias públicas, na cor preta, fabricada em material plástico de alta resistência e durabilidade com finalidade de permitir o escoamento em galerias de águas pluviais. Deve ser instalada em cima de um sumidouro e composta por tampa e moldura. TAMPA: Deve ser fabricada em material plástico de alta resistência e durabilidade, com as seguintes dimensões: 412mm (+/-5mm) de largura x 820mm (+/- 5mm) de comprimento x 55mm (+/- 5m) de altura e o peso aproximado de 9,5kg. Deve apresentar superfície antiderrapante do tipo “chapa xadrez”, com relevos de aprox. 2mm de altura, distribuídos de forma uniforme. Conter de forma legível e indelével a inscrição “MATERIAL PLÁSTICO SEM VALOR COMERCIAL”, “ÁGUAS PLUVIAIS”, e “NOVACAP” com 2mm de altura, na face superior. A tampa deverá ter 20 aberturas de aproximadamente 30 x 160mm, gerando uma área de vazão total para escoamento de, no mínimo 0,10m². MOLDURA: Deve ser fabricada em material plástico de alta resistência e durabilidade, com abas próprias para instalação direta no pavimento com dimensões externas de 540 mm (+/- 5mm) de largura x 1000mm (+/- 5mm) de comprimento x 85mm (+/-5mm) de altura, com 10 furos bilongados, medindo 25x80mm (que servirão de travamento na concretagem). Abas internas para apoio da tampa, com dimensões de 30mm (+/- 5mm) de largura e peso aproximado de 10,5kg. Deve suportar carga mínima de 20 toneladas (deformação da grelha) quando submetida à compressão, apoiada em dois pontos com carga concentrada no centro, comprovada por relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. Não pode apresentar trincas, quebras ou deformações quando submetida ao ensaio de carga de controle, com carga aplicada de 125 KN e tempo de ensaio de 30 segundos. Marca: ECO WORLD, Modelo: G360, Fabricante: WORLD CENTER Tipo: Grelha Plástica	100	und	1.500,00 (um mil e quinhentos reais).	150.000,00 (cento e cinquenta mil reais.)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Esta Ata tem prazo de validade de **12 (doze) meses** a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE OBRAS

TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA EPP.

JORGE ALÍPIO DE ALMEIDA TANNURI

Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [197524096](#) p. 3/7)



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ALÍPIO DE ALMEIDA TANNURI, Usuário Externo**, em 07/08/2026, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 07/08/2026, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 07/08/2026, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **210350575** Código CRC: **237AA222**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br